

POPULISMO E AUMENTO DE REFUGIADOS: O CASO RÚSSIA

INCREASE OF REFUGEES BY POPULISM: THE RUSSIA CASE

Clara Bonaparte Pedrosa¹
Felipe Nunes Arruda²

RESUMO: O artigo tem como objetivo analisar a interseção entre populismo e refugiados russos no contexto atual. Governos populistas têm mostrado que suas práticas autoritárias geram repúdio por parte da sua população. É o caso da Rússia que, com a guerra com a Ucrânia, levou a muitos cidadãos russos a se refugiarem do país. Muitos populistas, sob o disfarce liberal, como é o caso de Putin, agravaram o problema dos refugiados na Rússia. Com a crise global dos direitos humanos, os refugiados encontram-se ainda mais desamparados. Pode-se dizer que uma das causas do refúgio dos russos é a ausência de liberdades no país, além da guerra. O artigo conclui pelo populismo russo como a causa principal da alavanque da crise dos direitos humanos por meio dos seus refugiados.

PALAVRAS-CHAVE: Populismo. Rússia. Refugiados. Putin.

ABSTRACT: *The article aims to analyze the intersection between populism and Russian refugees in the current context. Populist governments have shown that their authoritarian practices generate rejection from their population. This is the case of Russia, which, with the war with Ukraine, led many Russian citizens to take refuge in the country. Many populists, under the guise of liberals, such as Putin, have worsened the refugee problem in Russia. With the global human rights crisis, refugees find themselves even more helpless. It can be said that one of the causes of Russian refuge is the lack of freedoms in the country, in addition to war. The article concludes that Russian populism is the main cause of the human rights crisis through its refugees.*

KEYWORDS: *Populism. Russia. Refugees. Putin.*

INTRODUÇÃO

Atualmente, a Rússia enfrenta um marco histórico. A Guerra com a Ucrânia e o populismo de Putin têm mostrado que ser domiciliado no país é uma tarefa árdua. Com isso, muitos cidadãos têm optado por serem refugiados em outros países. Em fevereiro de 2022,

¹ Mestranda em Direito, na linha Constitucionalismo Democrático, pela PUC Minas. Bacharel em Direito pela PUC Minas. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa vinculado ao CNPq “Núcleo de Pesquisa Justiça e Democracia”. Bolsista CAPES. E-mail: clarabonaparte12@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3261579072556994>.

² Mestrando em Direito, na linha Constitucionalismo Democrático, pela PUC Minas. Bacharel em Direito pela PUC Minas. Pesquisador do Grupo de Estudos Avançados em Direitos Fundamentais, Processo Democrático e Jurisdição Constitucional vinculado ao CNPq. E-mail: felipenunesarr@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4431714827553550>.

POPULISMO E AUMENTO DE REFUGIADOS: O CASO

especificamente no dia 24, as tropas russas deram início à invasão na Ucrânia. Com isso, muitos russos buscaram refugiar-se em outro país.

“[...] há cada vez mais russos deixando o país. As pesadas sanções econômicas, a suspensão da atividade de centenas de empresas no território, bem como a forte desvalorização do rublo e a oposição ao regime de Putin e à invasão da Ucrânia contribuíram para este aumento súbito” (CNN, 2022). Pode-se dizer que populismo é um dos grandes fatores que contribuem para o aumento de refugiados russos.

Um exemplo de tal fato está nas medidas adotadas por Putin durante a guerra. Uma delas consiste em “uma lei aprovada por Putin no dia 4 de março criminaliza a divulgação de “informações falsas” (como classificar a “operação militar especial” de “invasão” ou “guerra”) sobre o exército russo e a sua atividade na Ucrânia” (CNN, 2022). Com isso, o trabalho dos jornalistas, por exemplo, está ameaçado.

Tal fato é apenas um dos exemplos que demonstram como o populismo de Putin está ligado ao crescente número de refugiados russos. Por meio da metodologia de pesquisa qualitativa, de método hipotético-dedutivo, objetiva-se relacionar o aumento do número de refugiados da Rússia com o populismo adotado por Putin. Tem-se como hipótese o fato de que o regime populista contribui para tal aumento pois os cidadãos carecem de liberdade. Como fonte, serão utilizados artigos científicos brasileiros e estrangeiros.

1. POR UMA DEFINIÇÃO ACERCA DO POPULISMO

O populismo pode ser definido sob vários aspectos. Os populistas justificam o que fazem com apelos bem-sucedidos aos públicos democráticos e muitos dos populistas são suficientemente experientes para construir as suas estruturas e argumentos anti-liberais sob o disfarce de ideias liberais (SCHEPELLE, 2019). Em síntese: os populistas, conforme Schepelle (2019), disfarçam uma aparente democracia sob a égide de demonstrarem serem liberais.

De acordo com March (2023), existem três abordagens centrais do populismo: a abordagem ideacional (populismo como ideologia, discurso ou conjunto de ideias); a abordagem discursivo-performativa (populismo como estilo, performance ou lógica discursiva) e estratégica (populismo como modo de ação ou organização).

Por sua vez, Blokker define o populismo como:

- (i) soberania popular como chave reivindicação justificativa do populismo;

- (ii) governo da maioria como principal modo populista de governo;
- (iii) instrumentalismo como abordagem jurídico-prática dos populistas;
- (iv) ressentimento legal como a principal atitude dos populistas em relação ao direito público.

Concluindo, argumento que, embora a crítica populista ao constitucionalismo liberal forneça insights significativos sobre problemas estruturais da democracia liberal, o constitucionalismo populista acaba por não cumprir a sua própria promessa democrática (BLOKKER, 2019, p. 01) (tradução nossa)³.

Há uma relação entre populismo e democracia, podendo ser:

- 1) Na seara eleitoral: Os populistas no poder provavelmente terão um efeito negativo no modelo eleitoral de democracia.
- 2) Na democracia liberal: Os populistas no poder provavelmente terão um efeito negativo no modelo liberal de democracia.
- 3) Na democracia deliberativa: Os populistas no poder provavelmente terão um efeito negativo no modelo deliberativo da democracia.
- 4) No modelo participativo: Os populistas no poder provavelmente terão um efeito positivo no modelo participativo de democracia.
- 5) No modelo igualitário: Os populistas no poder provavelmente terão um efeito positivo no modelo igualitário de democracia (GRAHN, 2022).

O populismo consiste numa transmutação dos princípios democráticos da maioria e do povo através de um líder que o incorpora e de um público que o legitima. Isto pode fazer com que o populismo colida com a democracia constitucional, mesmo que os seus princípios principais estejam incorporados no universo democrático de significados (URBINATI, 2019). O líder populista aparenta estar em uma democracia, quando na verdade é de caráter autoritário. O populismo é um protesto geral contra os freios e contrapesos introduzidos para evitar o governo direto das pessoas. A fraqueza conceitual e o ímpeto político do populismo são responsáveis por contradições significativas (PELINKA, 2013).

No que tange aos partidos populistas, Frylund aduz:

[...] sua presença dá origem a um dilema democrático do qual a sociedade, com as suas diversas instituições, é obrigada a levar em consideração. Esse dilema pode ser considerado como tendo duas dimensões. A primeira

³ [ORIGINAL] (i) popular sovereignty as the key justificatory claim of populism; (ii) majority rule as the main populist mode of government; (iii) instrumentalism as the legal-practical approach of populists; and (iv) legal resentment as the populists' main attitude toward public law. In conclusion, I argue that while the populist critique of liberal constitutionalism provides significant insights into structural problems of liberal democracy, populist constitutionalism ultimately fails to live up to its own democratic promise. *Revista Jurídica Direito & Realidade*, v.12, p.50-61/2024

dimensão é que, de acordo com uma estrita definição do conceito de democracia, os partidos populistas devem ser considerados como democráticos. Os partidos participaram em eleições livres e democráticas e ganharam tanto apoio para a sua política que conseguiram obter uma série de assentos nas assembleias de decisão. O desafio, e também a segunda dimensão do dilema, ocorre quando esses partidos se estabelecem e, em suas políticas e retórica, defendem uma sociedade baseada na homogeneidade étnica e cultural. Isso leva a certos grupos, especialmente pessoas de origem estrangeira, sendo excluídas participar da sociedade, tendo sua liberdade e direitos limitados e à exclusão e mecanismos de inclusão na sociedade sendo fortalecidos – um desenvolvimento que dirige o risco de desafiar os princípios centrais nas democracias liberais de hoje (FRYLUND, 2013, p. 268) (tradução nossa)⁴.

Dessa forma, pode-se dizer que o populismo possui inúmeras concepções, as quais variam de autor para autor. Mas a justificativa no geral é sempre a mesma: o disfarce democrático sob a égide do autoritarismo.

2. REFUGIADOS E POPULISMO: UMA RELAÇÃO RECENTE E CONTURBADA

Os movimentos migratórios, por forças de ordem civil e política, não são um evento recente ou da modernidade. No entanto, o refúgio, enquanto instituto, tem seu nascedouro no começo do séc. XX, quando a Liga das Nações teria começado a se preocupar com o maior volume de pessoas deslocando-se para fugir de determinados temores e perseguições (JUBILUT, 2007).

O início do século passado foi marcado pela Primeira Guerra Mundial, a Revolução Russa e a perseguição do exército Bolchevique contra os opositores da revolução. A assistência dessas pessoas era realizada pela Cruz Vermelha, que, incapaz de lidar com a dimensão do movimento, requereu auxílio à Liga das Nações. Nesse contexto, então, foi criado em 1921, o Alto Comissariado para os Refugiados Russos (NETO; DANIEL, 2019).

⁴ [ORIGINAL] The presence of populist parties gives rise to a democratic dilemma of which society, with its various institutions, is forced to take account. This dilemma can be regarded as having two dimensions. The first dimension is that, according to a strict definition of the concept of democracy, populist parties ought to be regarded as democratic. The parties have taken part in free and democratic elections and have gained so much support for their politics that they have been able to gain a number of seats in decision-making assemblies. The challenge, and also the second dimension of the dilemma, occurs when these parties establish themselves and, in their policies and rhetoric, advocate a society based on ethnic and cultural homogeneity. This leads to certain groups, especially people with a foreign background, being excluded from participating in society, having their freedom and rights limited and to exclusion and inclusion mechanisms in society being strengthened – a development that runs the risk of challenging central principles in today's liberal democracies.

O decorrer do tempo e a configuração política do século passado apresentou um cenário em que o problema dos refugiados foi se agravando de forma severa e as tentativas de solução do problema eram insuficientes.

Com a eclosão da Segunda Guerra Mundial e o conseqüente aprofundamento da crise de legitimidade e poder da Liga das Nações, o Alto Comissariado da Liga das Nações para Refugiados passou a ser ineficaz, não conseguindo executar suas tarefas. Muito porque, enquanto a Primeira Guerra Mundial gerou 4 milhões de refugiados, a Segunda Guerra Mundial fez surgir mais de 40 milhões de refugiados. Esse órgão perdurou, então, apenas até 1946, quando a Liga das Nações foi oficialmente extinta (JUBILUT, 2007, p. 78).

Após a segunda guerra mundial, tem-se a criação da ONU e a internacionalização dos Direitos Humanos e, conseqüentemente, o Direito Internacional dos Refugiados é absorvido como uma ramificação do DIDH lato sensu (TRINDADE, 2003). A ACNUR - órgão da ONU - é criada em 1950 e o refúgio passa a ser regulado por um estatuto - pela Convenção de 51 revisada pelo Protocolo de 67 - que estabelece o conceito de refugiado.

O conceito de refugiado, então, é atribuído a pessoa perseguida “em seu Estado de origem e/ou residência habitual, por força de sua raça, nacionalidade, religião, opinião política ou pertencimento a determinado grupo social” (JUBILUT, 2007). Há, portanto, um problema de identidade nacional, ou seja, o Estado identifica naquele sujeito um problema ou um “outro”⁵ que merece depreciação ou afastamento do que se identifica como o povo - “mesmo” - do Estado.

Dessa forma, é necessário que se compreenda a preocupante relação entre a ascensão do populismo e o problema dos refugiados no mundo inteiro. Como trabalhado no capítulo anterior, o populismo atrai a população a partir de discursos diversos, mas, em fundamento se aproximam pelo nacionalismo, xenofobia, racismo, e outros preconceitos que criam a valorização de uma identidade nacional.

Mas hoje, um número crescente de pessoas passou a ver os direitos não como uma proteção do Estado, mas como um enfraquecimento dos esforços governamentais para os defender. Nos Estados Unidos e na Europa, a ameaça no topo da lista é a migração, onde as preocupações sobre a identidade cultural, as oportunidades econômicas e o terrorismo se cruzam. Encorajado pelos populistas, um segmento crescente do público vê os direitos como algo que protege apenas estas “outras” pessoas, e não a si

⁵ O conceito de “outro”, junto ao conceito de “mesmo”, é teorizado por Lévinas. Para ele, o “mesmo” se trataria da “tomada do Outro como outro eu, ou a posse do Outro como outro eu. É a redução do Outro ao Mesmo, expressa na totalidade, no domínio e na violência. O Outro não é minha representação. ‘O mesmo e o outro, ao mesmo tempo, mantêm-se em relação e dispensam-se dessa relação, permanecendo absolutamente separados’” (MARTINS; LEPARGNEUR, 2014)

POPULISMO E AUMENTO DE REFUGIADOS: O CASO

próprio, e, portanto, como dispensáveis. Se a maioria quiser limitar os direitos dos refugiados, migrantes ou minorias, sugerem os populistas, deveria ser livre para o fazer. O fato de os tratados e instituições internacionais atrapalharem apenas intensifica esta antipatia pelos direitos num mundo onde o nativismo é frequentemente valorizado em detrimento do globalismo. (ROTH, 2017, p. 2)⁶

O contexto internacional do populismo aponta para esse fortalecimento da diferença para facilitar o sacrifício de direitos humanos e, ainda mais preocupante, há uma onda tanto no mundo ocidental quanto no mundo oriental da legitimação e estabelecimento de regimes governamentais populistas. No continente europeu, por exemplo, a Itália emitiu, em 2018, o Decreto Salvini, que revogou a proteção humanitária e estabeleceu autorizações de residência temporária para necessidades humanitárias.

Essa modificação possibilitou o fechamento dos portos, ou seja, a proibição do ingresso de embarcações trazendo refugiados na costa italiana. Tal medida “foi uma forma de impedir que imigrantes realizassem a solicitação de proteção internacional em solo italiano” (ALVES; ADDA, 2021). A construção dessa “proteção” pôde ser vista no caso do navio humanitário Ocean Viking, já no governo Meloni, que ficou três semanas no mar em busca de um porto seguro na Itália. O país se negou a abrir seus portos e o navio teve que desembarcar em Toulon, na França, após longo tempo de espera.

Na Europa atual, a referência para o populismo contra imigrantes é a Hungria de Viktor Orbán⁷, que, em 2018, aprovou um pacote legislativo chamado “Stop Soros”. O arcabouço legislativo criminaliza atividades de apoio àqueles que precisam de asilo, em sentido amplo. Dessa forma, a medida restringe a atuação legal (não criminalizada) de organizações internacionais, ONGs e de grupos civis que defendem os direitos dos migrantes. Ainda antes disso, em 2016, a Hungria fez um referendo para votar contra os mecanismos de refugiados da UE, e a campanha baseava-se na relação entre migração e terrorismo, associando os ataques terroristas na França aos imigrantes (CANTAT, 2020).

⁶ [ORIGINAL] But today, a growing number of people have come to see rights not as protecting them from the state but as undermining governmental efforts to defend them. In the United States and Europe, the perceived threat at the top of the list is migration, where concerns about cultural identity, economic opportunity, and terrorism intersect. Encouraged by populists, an expanding segment of the public sees rights as protecting only these “other” people, not themselves, and thus as dispensable. If the majority wants to limit the rights of refugees, migrants, or minorities, the populists suggest, it should be free to do so. That international treaties and institutions stand in the way only intensifies this antipathy toward rights in a world where nativism is often prized over globalism.

⁷ “There is tragic irony in the anti-refugee policies of some leaders, such as Hungary’s Orbán: Europe welcomed Hungarian refugees from Soviet repression but today Orbán’s government does everything it can to make life miserable for the latest people fleeing war and persecution.” (ROTH, 202, p. 6)

Donald Trump, nos EUA, abraçou o populismo nos moldes europeus, adotou o discurso contra o direito dos migrantes e contra o direito dos refugiados. Embora o muro prometido, de fato, não tenha sido construído, a admissão de refugiados teve redução de quase 75% ao se comparar os dados de 2016 - último ano do governo Obama - e 2018. Trump não precisou alterar as leis de imigração existentes, mas emitiu decretos presidenciais com veto migratório (BBC, 2020), além disso, Trump se sustentava a partir do discurso inflamado contra os estrangeiros e contra a política de aceitação de refugiados.

O problema não é exclusivo do ocidente, aliás, a ascensão de regimes populistas ocidentais encorajou líderes do mundo todo a intensificar a sua insurgência contra os direitos humanos (ROTH, 2017). A Turquia de Erdoğan é um exemplo interessante, afinal, é o país que mais abriga refugiados do mundo (ACNUR, 2022). Isso, principalmente, após o acordo com a União Europeia.

No entanto, as políticas sobre refugiados foram pauta central nas eleições de 2023, tendo subido o tom das críticas aos refugiados e as demandas populares pela maior restrição às chegadas de refugiados (FOLHA DE SÃO PAULO, 2023). Mesmo com esse cenário, é importante ressaltar que relatórios apontaram para a deportação forçada, desde 2015, de pessoas de volta à Síria e ao Iraque, seja através da deportação diretamente forçada, seja através da obrigação de que as pessoas assinem papéis de retorno voluntário (CARVALHO, 2017). Ademais, segundo a autora, as detenções arbitrárias, principalmente aos recém-chegados, são parte da preocupação central de violação dos direitos humanos na Turquia.

Relatos recentes em 2015 indicam que a Turquia está pressionando os sírios que tentam cruzar a fronteira, com denúncias de uso de força física, detenção arbitrária e expulsão sumária. Os sírios entrevistados pela Human Rights Watch disseram que os guardas de fronteira turcos faziam as interceptações em regiões próximas à fronteira, em alguns casos batendo e empurrando dezenas de indivíduos de volta para a Síria ou efetuando detenções e, em seguida, sumariamente expulsando estas pessoas. Estas práticas são uma evidente violação do princípio do non-refoulement. (CARVALHO, 2017, p. 114-115)

Finalmente, o caso Rússia atrai atenção frente aos avanços do populismo no mundo ocidental, tendo o “Kremlin, por exemplo, defendido avidamente que o regime autoritário do Presidente Vladimir Putin não é pior do que o histórico cada vez mais conturbado do ocidente em matéria de direitos humanos” (ROTH, 2017, p. 3). Essa ascensão do populismo acaba por criar uma rede de legitimação de violação de direitos humanos, que se trata, em verdade, de uma crise global de direitos humanos.

3. O AUMENTO DE REFUGIADOS DEVIDO AO POPULISMO DE PUTIN NA RÚSSIA: A CRISE DOS DIREITOS HUMANOS

O desenvolvimento do populismo sob Vladimir Putin foi inicialmente lento, mas acelerou ao longo do tempo e acelerou rapidamente após 2012 para se tornar um populismo oficial. Os acontecimentos na Ucrânia e na Crimeia aumentaram o apelo emocional do populismo e foram apresentados como afirmação de uma das premissas do populismo, nomeadamente a de que existe uma luta existencial entre a Rússia e o Ocidente (ROBINSON, 2017).

Tais acontecimentos na Ucrânia fizeram com que a Organização das Nações Unidas (ONU) tirasse a Rússia do Conselho de Direitos Humanos. Isso ocorreu pois houve relatos de abuso de direitos pela Rússia (BRASIL DE FATO, 2022).

A crescente do populismo e a crise dos Direitos Humanos constituem uma relação recente. A restrição à liberdade de expressão é um exemplo, bem como a perseguição a grupos minoritários.

Depois de a Rússia ter invadido a Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, as autoridades russas intensificaram impiedosamente a repressão e a censura à liberdade de expressão. Adotaram novas leis de censura que, entre outras coisas, criminalizaram a “divulgação de informações deliberadamente falsas sobre a utilização das Forças Armadas Russas” e estabeleceram penas que vão desde multas até 15 anos de prisão (HUMAN RIGHTS WATCH, on-line).

Um dos indicativos de um governo populista é o autoritarismo no que tange às liberdades. A falta de liberdade é a essência do governo anti-democrático. Deve-se atentar ao padrão de liberdade de um país para averiguar se neste há populismo. De acordo com notícia do Jornal o Globo (2023), a guerra na Ucrânia causou a maior violação dos direitos humanos que conhecemos hoje. Isso se deu devido à invasão inconsequente na Ucrânia.

Além da questão da liberdade, pode-se dizer que também há o controle de poder e instituições. Putin governa a Rússia desde 2000, e uma das características de um governo populista é se manter muito tempo no poder. Dourado (2017, p. 01) afirma que o “histórico autoritário contribuiu para o enfraquecimento da democracia após a chegada de Vladimir Putin ao poder”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo foi proposto para analisar a relação entre o populismo, o problema dos refugiados e a situação da Rússia nesse contexto. Assim, identificou-se que o populismo é uma subversão dos princípios democráticos por um líder ou partido que incorpora o conceito de povo para legitimar seus atos antidemocráticos, se colocando em oposição ao sistema constitucional de freios e contrapesos.

O líder populista se sustenta, em regra, no apoio popular e na defesa de uma “maioria” consistida no conceito idealizado de povo. Comumente, observa-se que esses líderes trabalham as questões pertinentes à identidade nacional, principalmente através dos valores tradicionais e dos símbolos nacionais. É nesse cenário que o conceito de refugiado deve ser trazido à discussão, já que se trata de uma minoria que distancia desses valores supervalorizados, estando sujeita aos afastamentos, deportações, violações de direitos, prisões e perseguições arbitrárias.

A pesquisa alerta, então, para a ascensão do populismo no ocidente e o aprofundamento (legitimidade) do populismo no oriente e a relação com o problema dos refugiados. A partir de exemplos atuais de um mundo que caminha para um populismo ultranacionalista e xenófobo, é evidente que a relação entre populismo e refugiados é algo que merece atenção especial.

A Rússia passa a ser, portanto, um objeto de pesquisa excelente nesse campo, considerando que o populismo de Putin avançou e se aprofundou nos últimos anos no país e os problemas, em geral, se agravaram com a guerra na Ucrânia. Em que pese alguns países terem sido analisados sob a ótica de recepção de refugiados, a Rússia tem agravado o problema a partir da saída de muitos cidadãos fugindo do regime de Putin.

Sendo assim, o populismo russo agrava o problema dos refugiados de vez, a partir do aumento do número de refugiados da Rússia com o governo de Putin. Esses refugiados serão obrigados a lidar com uma situação internacional ainda mais fragilizada pela ascensão do populismo nos demais países e as dificuldades de recebimento de refugiados no mundo.

REFERÊNCIAS

BBC. Como Trump conseguiu criar um ‘muro invisível’ para reduzir a entrada de estrangeiros nos EUA. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51652664>. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL DE FATO. ONU tira Rússia do Conselho de Direitos Humanos; país admite perdas militares "significativas". 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/04/07/onu-tira-russia-do-conselho-de-direitos-humanos-pais-admite-perdas-militares-significativas>. Acesso em: 21 dez. 2023.

CANTAT, Céline. Governing Migrants and Refugees in Hungary: Politics of Spectacle, Negligence and Solidarity in a Securitising State. In: HINGER, S.; SCHWEITZER, R. (eds.). Politics of (Dis)Integration. MISCOE Research Series. Springer, Cham., 2020, p. 183-199.

CARVALHO, R. Guimarães. Da implementação de medidas restritivas para a recepção de refugiados na União Europeia? O acordo EU e Turquia frente ao princípio de nonrefoulement. 2017. 139 f. Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Direito) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2017.

CNN BRASIL. **Cada vez mais cidadãos russos tentam deixar o país, mas sofrem com xenofobia.** 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/cada-vez-mais-russos-tentam-deixar-o-pais-mas-sofrem-com-xenofobia/>. Acesso em: 21 dez. 2023.

DE BRITO ALVES, Fernando; NDOUGOU ADDA, Willy Rodrigue. A AMEAÇA POPULISTA CONTEMPORÂNEA E OS MECANISMOS DE IMPEDIMENTO PARA A ENTRADA DOS REFUGIADOS. **Revista Em Tempo**, [S.l.], v. 21, n. 1, p. 22 - 47, aug. 2021. ISSN 1984-7858. Disponível em: <<https://revista.univem.edu.br/emtempo/article/view/3272>>.

DOURADO, M. E. B. F. COMO O HISTÓRICO AUTORITÁRIO CONTRIBUIU PARA O ENFRAQUECIMENTO DA DEMOCRACIA NA RÚSSIA APÓS A CHEGADA DE VLADIMIR PUTIN AO PODER. NEARI EM REVISTA, [S. l.], v. 3, n. 3, 2017. Disponível em: <https://revistas.faculdedamas.edu.br/index.php/neari/article/view/516>. Acesso em: 10 dez. 2023.

FOLHA DE SP. Imigração vira tema quente da eleição na Turquia em busca de voto nacionalista. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/05/imigracao-vira-tema-quente-da-eleicao-na-turquia-em-busca-de-voto-nacionalista.shtml>. Acesso em: 20 dez. 2023

HUMAN RIGHTS WATCH. **What can get you in trouble for anti-war speech in Russia?** on-line. Disponível em: <https://www.hrw.org/video-photos/interactive/2022/08/22/what-can-get-you-trouble-anti-war-speech-russia>. Acesso em: 21 dez. 2022.

JUBILUT, Liliana Lyra. O direito internacional dos Refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. São Paulo: Método, 2007.

MARCH, Luke. Putin: populist, anti-populist, or pseudo-populist?1. **Journal Of Political Ideologies**, [S.L.], p. 1-23, 5 set. 2023. Informa UK Limited. <http://dx.doi.org/10.1080/13569317.2023.2250744>. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/13569317.2023.2250744>. Acesso em: 21 dez. 2023.

MARTINS, Rogério Jolins. Introdução a Lévinas: Pensar a ética no século XXI [livro eletrônico] – São Paulo: Paulus, 2014. – (Coleção Como ler filosofia). ePUB

NETO, S. B.; DANIEL, F. M. O INSTITUTO DO REFÚGIO EM PERSPECTIVA HISTÓRICA E SOB A ÓTICA DOS PROGRAMAS E TRATADOS LATINOAMERICANOS E DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. *Revista Jurídica do Cesupa*, v. 1, n. 1, 12 nov. 2019.

O GLOBO. **Guerra na Ucrânia causou 'a maior violação dos direitos humanos que conhecemos hoje', diz secretário-geral da ONU**. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/02/guerra-na-ucrania-gerou-a-maior-violacao-dos-direitos-humanos-que-conhecemos-hoje-diz-secretario-geral-da-onu.ghtml>. Acesso em: 21 dez. 2023.

OLIVEIRA, A. R. C.; FLORÊNCIO, A. F. M. .; SILVA, B. F. M. da; LUÍS, D. I. C. A representação dos refugiados da guerra Rússia-Ucrânia nos jornais portugueses. *Primeiros Estudos*, [S. l.], v. 10, n. 2, p. e00102203, 2023. DOI: 10.11606/issn.2237-2423.v10i2pe00102203. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/primeirosestudios/article/view/202901>. Acesso em: 7 dez. 2023.

ROBINSON, Neil; MILNE, Sarah. Populism and political development in hybrid regimes: russia and the development of official populism. **International Political Science Review**, [S.L.], v. 38, n. 4, p. 412-425, set. 2017. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/0192512117697705>. Disponível em: https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0192512117697705?casa_token=4dGdaBB1MHsAAAAA%3AmOV-wC4AYDbZTE16hmTXLbMaeR6ok8UDeB_TTlrPHXGuuMaPDYeY8Sun5nPUPKvz9ra0GGoeynkIHA&journalCode=ipsa. Acesso em: 21 dez. 2023.

ROTH, Kenneth. The Dangerous Rise of Populism Global Attacks on Human Rights Values. In: *Human Rights Watch: World Report 2017: Events of 2016*. New York, p. 1-14, 2017.

RUTH-LOVELL, Saskia Pauline; GRAHN, Sandra. Threat or corrective to democracy? The relationship between populism and different models of democracy. **European Journal Of Political Research**, [S.L.], v. 62, n. 3, p. 677-698, 15 nov. 2022. Wiley. <http://dx.doi.org/10.1111/1475-6765.12564>. Disponível em: <https://ejpr.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/1475-6765.12564>. Acesso em: 21 dez. 2023.

SCHEPPELE, Kim Lane. The opportunism of populists and the defense of constitutional liberalism. **German Law Journal**, [S.L.], v. 20, n. 3, p. 314-331, abr. 2019. Cambridge University Press (CUP). <http://dx.doi.org/10.1017/glj.2019.25>. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/german-law-journal/article/opportunism-of-populists-and-the-defense-of-constitutional-liberalism/687EC99BB43AB8AE88FAA42ED4D83DB0>. Acesso em: 21 dez. 2023.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.

UNHCR. *Global Trends Report 2022*. 2023. Disponível em: <https://www.unhcr.org/global-trends-report-2022>. Acesso em: 21 dez. 2023.

URBINATI, Nadia. Political Theory of Populism. **Annual Review Of Political Science**, [S.L.], v. 22, n. 1, p. 111-127, 11 maio 2019. Annual Reviews.
<http://dx.doi.org/10.1146/annurev-polisci-050317-070753>. Disponível em:
<https://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev-polisci-050317-070753>. Acesso em:
21 dez. 2023.